



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 720/2021

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO

Processo Administrativo:	Nº 2021/001
Chamada Pública:	Nº 7/2021-001
Objeto:	CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo supramencionado, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do Processo Administrativo Nº 2021/001, que versa a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL**, para a Secretaria Municipal de Educação. A documentação está arquivada em 02 (duas) pastas no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta Controladoria em 30 de julho de 2021, para análise e posterior parecer do processo.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Além das hipóteses de dispensa de licitação elencadas no artigo 24 da Lei Geral das Licitações e Contratos (Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993), foi criado um ordenamento jurídico específico para promover a agricultura local (Lei nº 11.947/2009), utilizando-se de um processo de compra mais simplificado que outras modalidades de licitação, favorecendo, assim, o acesso do agricultor familiar. A referida Lei determina que no mínimo 30% dos recursos transferidos aos entes públicos, para a alimentação escolar, devem ser destinados para aquisição de produtos da agricultura familiar, dispensando-se o processo licitatório. O FNDE, através de resoluções (Resolução/CD/FNDE nº. 38, de 16 de julho de 2009, e Resolução/CD/FNDE/MEC nº. 4, de 3 de abril de 2015), regulamenta um procedimento de compra denominado Chamada Pública, exclusiva para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. Com base nos dispositivos elencados acima foi realizado o presente processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo possui a seguinte documentação principal:

- Solicitação da demanda (Termo de Referência, conforme elaboração das especificações realiza pela Nutricionista Responsável Técnica (RT) pela Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Alenquer, Edilena Albuquerque);
- Solicitação, Cotação de Preços, Mapa de Média de Preço;
- Solicitação e indicação de Dotação Orçamentária, bem como Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Autorização e Solicitação para instauração de processo de dispensa de licitação (Chamada Pública);
- Decreto Municipal nº 054/2021, de 04 de janeiro de 2021, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação;
- Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- Solicitação de Parecer Jurídico;
- Solicitação de Parecer Técnico ou Declaração Sanitária de vistoria no local para realização da Chamada Pública – relacionado às medidas de enfrentamento ao COVID-19;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

- Minuta Contratual, minuta do edital e seus anexos;
- Parecer Jurídico favorável do advogado Diego Celso Corrêa Lima, OAB/PA nº 23.753;
- Aviso de Chamada Pública;
- Edital e seus anexos;
- Publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará;
- Decreto Municipal Nº 210/2021 que dispõe sobre as ações para enfrentamento de emergência... decorrente do novo coronavírus.
- Ata de Sessão de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação do dia 09/04/2021;
- Aviso de Adiantamento da Chamada Pública no Diário Oficial da União,
- Aviso de Reabertura da Chamada Pública;
- Ata de reabertura da Chamada Pública do dia 15/07/2021, iniciada às 9h;
- Documentos de habilitação dos participantes;
- Ata de reabertura da Chamada Pública do dia 15/07/2021, iniciada às 15h;
- Análises das amostras;
- Ata de reabertura da Chamada Pública do dia 23/07/2021;
- Solicitação de Parecer do Controle Interno.

De acordo com a análise dos documentos do referido processo, certificou-se que foram obedecidos os princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização dos Contratos e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.



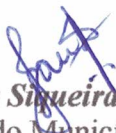
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Recomenda-se a publicação no Diário Oficial da União, no mural de licitação do TCM/PA, site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência, bem como no Quadro de Avisos na Sede da PMA.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para adjudicação, homologação e formalização dos contratos.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 02 de agosto de 2021.


Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021